



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 13206 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispõe sobre a autorização para a realização do treinamento de Formação Técnica de Bombeiros para Aeródromos – FTBA e o Curso de Operação de Carros Contra-Incêndio – CCI, considerando a Portaria nº 033/COEI/SS ADM, de 27 de setembro de 2007, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, a realização do treinamento de Formação Técnica de Bombeiros para Aeródromos – FTBA e o Curso de Operação de Carros Contra-Incêndio – CCI, a ser ministrado pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, na cidade de Porto Velho-RO, no período de 5 a 30 de novembro de 2007, com carga horária de 122 horas/aula, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 8 de setembro de 2007.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – MAJ PM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


RONALDO NUNES PEREIRA – CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia